

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: História da UFJF

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Humanas

O(A) coordenador(a) do projeto/programa História da UFJF da unidade acadêmica Instituto de Ciências Humanas torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e 4 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Jornalismo, Comunicação Social, História, Ciências Sociais, Turismo ou Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, Artes..;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter concluído alguma disciplina relacionada a Patrimônio Cultural.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- III. Participar das reuniões do projeto; participar da leitura e da análise da bibliografia; auxiliar na inventariação dos acervos documentais das unidades da UFJF; coletar depoimentos de membros e ex-membros (professores, funcionários e alunos) da UFJF; participar da organização e da realização das exposições do Memorial do DCE, auxiliar na elaboração e revisão dos artigos e demais produtos; participar da elaboração do relatório final.

IV. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

V. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1. Entrevista
2. Análise do Histórico Escolar

VI. Da Inscrição

DATA: 21/08/2023 a 23/08/2023

HORÁRIO:

LOCAL: <https://forms.gle/1cwVrJdnczkgTc9q6>

VII. Da Seleção

DATA: 25/08/2023

HORÁRIO: 9:00 as 12:00 e 16:00 as 18:30

LOCAL: google meet (link será informado por e-mail)

VIII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 25/08/2023

HORÁRIO: 20:00

LOCAL: envio do resultado por e-mail e site do CECOM

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2023.



MARCOS OLENDER

SIAPE 1148508

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO

IX.